



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1259/2012, 5 de setembro de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **97.000,00** (noventa e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 347.....	R\$ 7.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terceiros-P. Jurídica - 01507 - 459.....	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 97.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100071.083000 - Reformas da Escola São Cristóvão.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 271.....	R\$ 7.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01507 - 457.....	R\$ 60.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01507 - 460.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 97.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de setembro de 2012.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 9 / 2012

Página: 022 ed. 265

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal